

Designação		Custos directos			Amortizações (€)	Encargos financeiros (€)	Futuros investimentos (€)	Custos indirectos (€)	Total custos (€)	Benefício auferido pelo particular/ /Desincentivo (€)	Custo social suportado pelo Município (%)	Valor taxa (€)
Artigo	Número	Mão-de-obra (€)	Máquinas e viaturas (€)	Bens e serviços adquiridos (€)								
	4.a)
	4.b)
26.º	1
	2
	3
27.º		Revogado
28.º	
29.º		Revogado

Artigo 4.º

Entrada em vigor

As alterações agora introduzidas entrarão em vigor, nos termos legais, 15 (quinze) dias após a sua publicação.

205213235

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**Aviso n.º 20573/2011**

José Luís Correia, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães:

Para cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que, por motivo de aposentação, cessa a relação jurídica de emprego público do Assistente Operacional Manuel Magalhães, desligado do serviço em 01-10-2011.

19 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, José Luís Correia.

305138724

MUNICÍPIO DE ESPINHO**Aviso n.º 20574/2011****Abertura de período de discussão pública**

Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:

Faz público, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º e artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Espinho, em sua reunião ordinária de 21 de Setembro de 2011, deliberou abrir um período de discussão pública no âmbito do Projecto de Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 3.º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março), que terá uma duração de 30 dias, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Durante esse período os interessados poderão consultar os documentos relativos a este projecto, na página da Internet do Município, com o endereço electrónico www.cm-espinho.pt, ou no Edifício dos Paços do Concelho, durante o horário de expediente.

No âmbito da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com a presente Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Praça Dr. José Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho, ou por correio electrónico para o endereço geral@cm-espinho.pt.

4 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, Dr. Joaquim José Pinto Moreira.

305200729

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS**Aviso n.º 20575/2011****Concessão de licença sem remuneração**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da Vereadora com competências delegadas, datado de 6 de Maio de 2011, foi concedida licença sem remuneração, prevista no artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, ao trabalhador Carlos Manuel Pinheiro de Oliveira, pelo período de 12 meses, com início a 7 de Setembro de 2011.

19 de Setembro de 2011. — O Presidente, Dr. Inácio Ribeiro.

305172436

Aviso n.º 20576/2011

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por força da aplicação do n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º do referido diploma, torno público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a trabalhadora abaixo indicada, na sequência de modificação da sua situação jurídico-funcional, motivada por alteração da posição remuneratória, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Nome	Carreira	Categoria	Nova posição remuneratória	
			Posição	Nível
Maria Fernanda Pereira Ribeiro	Assistente operacional	Assistente operacional	3	3

23 de Setembro de 2011. — O Presidente, Inácio Ribeiro.

305178277